



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 142/2014 – São Paulo, quarta-feira, 13 de agosto de 2014

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

:: SEI / TRF3 - 0592867 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0013902-66.2014.4.03.8000

Documento nº 0592867

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50339/06-UMED - CLAUDIA MARIA CALDAS CRES, no dia 05.08.2014;
- 50267/10-UMED - EDUARDO GUERRA DO ESPIRITO SANTO, no dia 25.07.2014;
- 11007/95-UMED - ELIZETE MARTINS, no dia 01.08.2014;
- 50259/04-UMED - LEANDRO FUNCK, no dia 01.08.2014;
- 50246/07-UMED - MARCELO HENRIQUE ZANATO, no dia 04.08.2014;
- 50267/07-UMED - OZEAS SOUZA GOVEIA, no período de 31.07 a 03.08.2014;
- 50097/08-UMED - PATRICIA RIBEIRO, no dia 01.08.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

- 02556/95-UMED - SANDRA REGINA SANTIAGO, no dia 01.08.2014;
- 02556/95-UMED - SANDRA REGINA SANTIAGO, no período de 04.08 a 18.08.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

- 10552/96-UMED - MARCOS TAKAO KURATOMI, no período de 05.08 a 18.08.2014.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50267/10-UMED - EDUARDO GUERRA DO ESPIRITO SANTO, no dia 04.08.2014;
- 50011/06-UMED - MARIANA MEINLSCHMIEDT ABDO, no período de 29.07 a 01.08.2014.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor abaixo relacionado, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

- 01881/95-UMED - LORENZO GIUSEPPE FRANZERO, no período de 29.07 a 01.08.2014;
- 01881/95-UMED - LORENZO GIUSEPPE FRANZERO, no período de 04.08 a 08.08.2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 06/08/2014, às 13:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

:: SEI / TRF3 - 0597819 - Portaria ::

Portaria Nº 0597819, DE 08 DE agosto DE 2014.

A DOUTORA GISELLE DE AMARO E FRANÇA, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO a informação recebida pelo Núcleo de Apoio Regional de Andradina, encaminhada, por via eletrônica, em 07/08/2014 e a necessidade de tornar público os feriados municipais das cidades que abrigam Fóruns Federais da Seção Judiciária do Estado de São Paulo,

RESOLVE:

RETIFICAR, em parte, a Portaria nº 0314001/2013, disponibilizada no Diário Eletrônico de 21 de janeiro de 2014, Edição nº 14/2014, Publicações Administrativas, Diretoria do Foro, para COMUNICAR aos Senhores Advogados e Público em geral, que no ano de 2014, não haverá expediente no Município de Andradina no dia 20/11/2014, em virtude de comemoração ao Dia da Consciência Negra, nos termos da Lei Municipal nº 3.053/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/08/2014, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0596083 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0021839-27.2014.4.03.8001

Documento nº 0596083

Interessado: APARECIDO FLAVIO LAZARI BUBULA – RF 2531

Nos termos da informação SECT 0596026, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado à Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.

A Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 08/08/2014, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.